



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

**V TERMO ADITIVO DO CONTRATO 80/2019**

**Processo nº 1174/2019**  
**Pregão Presencial nº 16/2019**

Publicado no Mural  
EM 06 11 2023  
Retirado  
Itaara-RS

CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ITAARA QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A, CONFORME LICITAÇÃO, REGISTRADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N.º 16/2019, HOMOLOGADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrito no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal, a Sra. Salete Desconzi, inscrita no CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da carteira de identidade nº 6022651071 SSP/PC RS, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **Gente Seguradora S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02, endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre-RS, e-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, inscrito no Registro Geral sob o n.º 7009036166 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 632.005.380-15 denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 80/2019, referente Processo nº 1174/2019, Pregão Presencial nº 16/2019, firmado em 03 de dezembro de 2019, com I Termo de Aditivo em 17/02/2020, II Termo Aditivo em 02/12/2020, III termo aditivo em 02/12/2021 e IV termo aditivo em 03/12/2022 conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Do Prazo**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato supramencionado, a partir de 04 de dezembro de 2023.

**Cláusula Segunda - Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

Este Termo Aditivo encontra-se examinado e aprovado por este Procurador  
Em: 06/11/2023  
Procurador Jurídico  
S/AE/RS 82.760  
Matrícula 2886-6  
Prefeitura de Itaara

Salete Desconzi  
Contratante  
CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049  
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049  
Gente Seguradora S/A  
Contratada